



OFÍCIO Nº 146/2026-GAB DEP ROBERIO NEGREIROS

Brasília, 15 de abril de 2026.

Assunto: Solicitação de estudos para adoção da escala 5x2 nos contratos de terceirização do GDF

Senhora Governadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, e considerando as tratativas do Governo Federal, que encaminhou ao Congresso Nacional Projeto de Lei, em regime de urgência, estabelecendo diretrizes para a superação da escala 6x1 e a reorganização da jornada de trabalho dos trabalhadores terceirizados, com a adoção de carga horária semanal de 40 horas, sem redução salarial e com ampliação de direitos;

2. Considerando que tal medida representa um avanço significativo nas condições de trabalho, promovendo maior equilíbrio entre vida profissional e pessoal, além de contribuir para a melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços prestados;

3. Venho, por meio deste, sugerir a realização de **estudos técnicos, no âmbito do Governo do Distrito Federal, com vistas à viabilidade de implementação da escala 5x2 nos contratos de terceirização atualmente vigentes, que ainda operam sob a lógica da escala 6x1.**

4. Ressalta-se que a presente solicitação tem como premissa fundamental a manutenção da remuneração dos trabalhadores, sem qualquer redução salarial. A iniciativa permitirá ao Distrito Federal acompanhar uma tendência nacional de modernização das relações de trabalho, garantindo melhores condições aos trabalhadores terceirizados e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

5. Certos de contarmos com a atenção de Vossa Excelência, colocamos nosso Gabinete à disposição.

Atenciosamente,

ROBÉRIO NEGREIROS
Deputado Distrital - PODEMOS/DF

À Excelentíssima Senhora Governadora
CELINA LEÃO
Governo do Distrito Federal
Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2026, às 15:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2623494** Código CRC: **FFD0D9AF**.